



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 52-2015 - Crédito Suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 52/2015

Data: 31/08/2015

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.346,05 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e seis reais com cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0004.02004	Atendimento Mae Paranaense	
3.1.90.11.00.00 (370) (495)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 29.346,05

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0004.02004	Atendimento Mae Paranaense	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	R\$ 29.346,05

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 31 de agosto de 2015


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente

Atos Oficiais

SERVENTIA REGISTRAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 TITULAR: **ONORINO MARIA**
 Rua Princesa Isabel, 119 - Def. 37 - 86870-000 - São do Lontra - PR
FONE: (41) 3322-4198

EDITAL DE INTIMAÇÃO

GENESIO VASATA, Oficial Designado do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dela conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº 6.766 de 19-12-1978 e demais disposições legais, acham-se depositados para exame dos interessados em cartório, à Rua Ipiranga nº 206, nesta cidade de Dois Vizinhos, os Autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao loteamento denominado "LOTEAMENTO ZEFERINO VITTO", constituído pelos lotes de terras rurais nºs 741 (setenta e quatro-1) e 742 (setenta e quatro-2), da Gleba nº 03-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos - PR, com a área total de 6.219,48m² (seis mil, duzentos e dezesseis metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR, através da Lei Municipal nº 2016/2015, datada de 05 de agosto de 2015, requerido por LAURI LUIZ VITTO - EIREL - CNPJ nº 21.097.360/0001-23, legítima proprietária dos imóveis, conforme Registro R-2-M-42.925, do Livro nº 2, deste Ofício. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do mencionado Loteamento na forma da lei. Dado o procedido nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos - PR, em 31 de agosto de 2015. Eu, Genesio Vasata, Oficial Designado, digitei, conferi e assino, Genesio Vasata - Oficial Designado.

LOTEAMENTO ZEFERINO VITTO
 CIDADE DE DOIS VIZINHOS - PR

APROVADO
 Data: 05/08/2015
 Assinado: Genesio Vasata

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua São João, 100 - Centro - Dois Vizinhos - PR
 Fone: (41) 3322-4198

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
 Fone/Fax: (46) 3574-5335 - Bairro Alvorada
 E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

ARSS
 85601-090 - Rua Antônio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 52/2015
 Data: 31/08/2015

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 099/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.346,05 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais com cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:
 01.002 - SERVIÇOS DE SAÚDE
 10.302.0004.02004 - Atendimento Mao Paranaense
 3.1.90.11.00.00 (370) (495) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 23.346,05
 Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
 01.002 - SERVIÇOS DE SAÚDE
 10.302.0004.02004 - Atendimento Mao Paranaense
 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 29.346,05
 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 31 de agosto de 2015
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 Presidente

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 014/2015
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Carta Convite nº 014/2015
 Tipo de Julgamento: Menor preço POR LOTE
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE LOUSAS BRANCAS E PORTAS, E PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM PARQUES INFANTIS EXISTENTES, ONDE AMBOS OS SERVIÇOS RÃO SER EXECUTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 16/2013.
 Abertura das propostas: 16:00 horas do dia 14 de Setembro de 2015.
 Local: Sedor de Licitação do Município de Capanema - PR, situado a Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
 Capanema-PR, 04 de Setembro de 2015.
 Lindamar Maria de Lara Donarini - Prefeita Municipal

Sexta-feira, 4.9.2015 - Nº 5.743 JORNAL DE BELTRÃO 1B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015

SÍNTESE: Convoca suplente eleito no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná.

Descrição	Valor R\$
33.90.39.00 - 0038 - Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	42.000,00
44.90.52.00 - 0039 - Equipamentos Materiais Permanente	- 13.000,00
03.00 SEC. MUN. ADM. PLANEJ. FINANÇAS	
03.01 UND. ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
0014 MANUT. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
33.90.91.00 - 0099 - O-Sentenças Judiciais	-50.000,00
04.00 SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO	
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0017 Manut. Fundo Municipal de Saúde	
33.90.39.00 - 0038 - Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	130.000,00
33.90.39.00 - 0253-303 - Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	42.000,00
Art. 2º - Fica alterada valor de Categoria Econômica da Ação da Lei nº 052/2015 de 20 de maio de 2014 na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2014 conforme segue:	
07.00 Especificação	
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	
02.03 DEPART. INDUSTRIA E COMERCIO	
0007 MANUT. INDUSTRIA E COMERCIO	
22.661.0007.2.008 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
33.90.30.00 - 0036 - 0Material de Consumo	-20.000,00
33.90.36.00 - 0037 - 0Outros serviços de Terceiros Física	-5.000,00
33.90.39.00 - 0038 - 0Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	-42.000,00
44.90.52.00 - 0039 - 0Equipamentos Materiais Permanente	-13.000,00
03.00 SEC. MUN. ADM. PLANEJ. FINANÇAS	
03.01 UND. ADMINISTR. E PLANEJAMENTO	
0014 MANUT. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
28.846.0014.0.002 - AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS	
33.90.91.00 - 0099 - 0Sentenças Judiciais	-50.000,00
04.00 SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO	
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0017 Manut. Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0017.2020 - SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA	
33.90.39.00 - 0253-303 - Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	130.000,00
Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária.	
Código Especificação	
04.00 SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO	
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0017 Manut. Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0017.2020 - SERVIÇOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA	
33.90.39.00 - 0253-303 - Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	130.000,00
Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado Anulação de recursos do Orçamento anual assim especificado.	
Código Especificação	
02.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	
07.03 DEPART. INDUSTRIA E COMERCIO	
0007 - MANUT. INDUSTRIA E COMERCIO	
22.661.0007.2.008 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
33.90.30.00 - 0036 - 0Material de Consumo	-20.000,00
33.90.36.00 - 0037 - 0Outros serviços de Terceiros Física	-5.000,00
33.90.39.00 - 0038 - 0Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	-42.000,00
44.90.52.00 - 0039 - 0Equipamentos Materiais Permanente	-13.000,00